

ATA DA 166ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DO CENTRO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ.

Aos 8 (oito) dias do mês de maio de 1991 (mil novecentos e noventa e um), às 16 (dezesseis) horas, na Sala de Reuniões, sob a presidência do Senhor Diretor Professor Francisco Roberto Souza de Oliveira, realizou-se mais uma sessão ordinária do Conselho do Centro de Humanidades-UFC, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Maria Bruhilda Telles de Souza, Vice-Diretora do Centro; René Teixeira Barreira, ex-Diretor do Centro; Ana Maria Sá de Carvalho, Representante do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia; Adelaide Maria Gonçalves Pereira, Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia; Sebastião Teoberto Landim e Maria Neusa Guedes Barros, Chefe e Suplente do Departamento de Literatura; Maria de Lourdes Souto Dias Branco Arthaud, Representando a Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras; Gustavo Alberto Pereira de Moura, Chefe em exercício do Departamento de Psicologia; Maria Amélia Almeida da Silva, Coordenadora do Curso de Biblioteconomia; Maria de Fátima Bandeira de Paula, Coordenadora do Curso de Comunicação Social; Francisca Núbia Nogueira, Coordenadora do Curso de Letras; Luiz Tavares Junior, Coordenador do Curso de Mestrado em Letras; Maria Dulce Sousa Castelo, Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira; Manuel Pereira da Silva Junior, Representando o Centro Acadêmico de História; Ana Maria Almeida Marques, Representando o Centro Acadêmico de Psicologia. -----

Havendo quorum regimental, a Presidência declarou aberta a sessão e, com aquiescência do Conselho de Centro, incluiu no item I da pauta a matéria que trata da "Precária Condição do Centro de Humanidades" - limpeza, iluminação e segurança. Em seguida, o Professor Roberto Oliveira distribuiu, entre os Conselheiros, Ofícios nº 65/91, da Diretoria deste Centro encaminhado ao Magnífico Reitor, onde relata, de forma pormenorizada, todas as

dificuldades pelas quais vem passando, há muito tempo, o Centro de Humanidades, prejudicando sensivelmente o bom funcionamento de suas atividades escolares. No que se refere ao item segurança, o Professor Roberto Oliveira informou que o Campus do Benfica se encontra totalmente desprotegido, exposto a virulência de arrombadores (furtos em prédios, salas de aula e carros) e a prática de violência sexual. Estas ocorrências se agravam a cada dia, atingindo um nível nunca antes imaginado, pondo em risco à vida da comunidade universitária. Na ocasião, foram citados, pelos Conselheiros, inúmeros fatos, antigos e atuais, ocorridos neste Campus. O Conselheiro Geraldo Jesuíno salientou, que diante a tantos acontecimentos causadores de graves prejuízos materiais e morais, o que mais estranha é que, até hoje, nenhuma providência foi tomada no sentido de solucionar o problema. Dado o exposto, foi demonstrada indignação por parte dos presentes, o que promoveu intensa discussão em torno do assunto. Terminada a discussão, o Conselho de Centro deliberou o seguinte: - convidar o Magnífico Reitor, Professor Raimundo Hélio Leite, o Pró-Reitor de Planejamento, Professor Roberto Cláudio Frota Bezerra e o Superintendente de Planejamento Físico e Operações, Professor Joaquim Aristides de Oliveira para, conjuntamente com os Conselheiros deste Centro, discutirem a questão e identificarem alternativas capazes de tranquilizar toda a comunidade. Vale ressaltar que este convite já foi encaminhado, através do ofício nº 69/91, de 09.05.91, ao Magnífico Reitor. A data dessa reunião será definida oportunamente.

6

SEGUNDA MATÉRIA: "Proposta do Governo sobre Uma Nova Política para o Ensino Superior Brasileiro". O Conselheiro René Barreira relatou a matéria, acrescentando que após ampla discussão sobre o assunto por todos os docentes do Centro de Humanidades e manifestações destes através dos respectivos Departamentos, foram tiradas posições as quais, após terem sido debatidas e consolidadas em três reuniões do Conselho de Centro, chegou-se a seguinte conclusão: 1) rejeitar, desqualificando politicamente a proposta

do Governo pelas enumeradas razões: 1.1) O caráter público e a função social da Universidade não são consideradas na proposta do MEC. Procura adequar as IFES ao modelo das Instituições Privadas de Ensino Superior; 1.2. A proposta do MEC se refere exclusivamente as IFES, deixando de lado as instituições privadas; 1.3. Expansão da rede privada, responsável por 2/3 das vagas; 1.4. A concepção de Universidade do Governo é marcada pela dissociação entre o ensino, a pesquisa e a extensão; 1.5. A proposta do Governo é uma estratégia para atropelar a tramitação da LDB no Congresso Nacional resultado de todo um processo de negociação envolvendo os partidos políticos e mais de 40 entidades nacionais; 1.6. O exame de habilitação profissional, se aprovado no Congresso Nacional representará um atestado de incompetência das IFES; 1.7. Com o serviço civil obrigatório o Governo pretende implantar o ensino pago nas IFES; 1.8. O governo confunde propositadamente a autonomia de gestão financeira dos recursos que o Estado tem obrigação de alocar nas IFES para que elas possam desempenhar suas funções de ensino, pesquisa e extensão, com a autonomia para gerar recursos próprios; 1.9. O Governo não define o caráter do ente jurídico que deverá substituir o atual estatuto das IFES (autarquias e fundações); 1.10. A proposta de avaliação do Governo não visa a melhoria das IFES pois tem um forte caráter punitivo. As melhores universidades se tornarão cada vez melhores e as demais se tornarão meras escolas de 3º grau, a exemplo das instituições privadas; 1.11. O governo propõe ainda o fim da isonomia salarial, conquista da categoria docente; 1.12. Não se resolve o problema da qualidade de ensino de graduação com o exame de habilitação profissional mas sim através de uma política de qualificação do corpo docente, da melhoria dos programas de monitoria e de iniciação à pesquisa, de uma política de assistência ao estudante, da avaliação acadêmica e da participação dos estudantes em projetos de pesquisa e extensão; 1.13. Não compete a Universidade fiscalizar o exercício dos profissionais, mas sim a outras

instituições. A melhor maneira da Universidade proteger a sociedade dos maus profissionais é formá-las com competência; 1.14. O governo critica as IFES, as quais nega os recursos necessários e ignora as instituições privadas, às quais sustenta através de vários mecanismos, como o crédito educativo. As universidades privadas embora sejam uma concessão do Estado não são controladas, avaliadas pelo MEC; 1.15. Devemos defender a alocação de recursos públicos somente para a Educação Pública; 1.16. Em vez de implantar o serviço civil obrigatório o governo deveria dotar as universidades de recursos para a implantação de importantes projetos de extensão, envolvendo programas de estágio, inclusive no meio rural. O estágio deve se dar durante a formação e não após. 2) privilegiar a LDB e concentrar esforços na ação, junto ao Congresso Nacional, encaminhando propostas de emendas que atualizem e que aperfeiçoem o texto em discussão; 3) de propor ao MEC que encaminhe as matérias constantes da "Proposta de uma Nova Política para o Ensino Superior", para discussão integrada à LDB e que atue no sentido de aceleração de sua tramitação. Terminada a explanação, a matéria obteve aprovação unânime do Conselho de Centro. Nada mais havendo do que tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Dulce Maria Custódio do Amaral, Secretaria, lavrei a presente Ata, por mim subscrita, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes....